



DECRETO Nº 050, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA 03 DE
NOVEMBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA), NO
MUNICÍPIO DE TABIRA-PE.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 02 de novembro, em que celebra o Dia de Finados;

CONSIDERANDO que o referido feriado recairá na quinta-feira;

CONSIDERANDO a Concessão de ponto facultativo no próximo dia 03 de novembro pelo Governo do Estado.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado do dia 02 de novembro, (quinta-feira), relativo ao Dia de Finados;

Art. 2º O expediente normal será retomado no próximo dia 06 de novembro (Segunda-feira).

Art. 3º O disposto no Art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais e de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade, tais como limpeza urbana, Saúde e Segurança.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TABIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
PREFEITA**

**Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68**

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

01/11/23

[Assinatura]
Funcionária